

Collor autoriza uso de verbas do FAT para Saúde

BRASÍLIA — O presidente Fernando Collor sancionou ontem lei que autoriza liberação de um empréstimo de Cr\$ 5 trilhões para o Ministério da Saúde com recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT). O antigo empréstimo de Cr\$ 220 milhões que o Inamps tinha de pagar até junho, mas não o fez devido à queda da arrecadação do Finsocial, foi refinanciado. O Ministério da Saúde quer usar o dinheiro do FAT para atualizar serviços hospitalares e atendimento ambulatorial. A lei também permite ao FAT liberar verbas para o setor rural.

Collor vetou o artigo 5º da lei aprovada pelo Congresso Nacional. Ele dava aos membros titulares do conselho deliberativo do FAT "legitimidade para representá-lo perante o Poder Judiciário para promover as medidas judiciais necessárias à regularidade dos procedimentos adotados em relação à garantia das receitas e do patrimônio do FAT". O presidente diz que esse dispositivo é inconstitucional porque o conselho deliberativo não tem "personalidade jurídica própria".

Críticas — O governo recebeu muitas críticas no Congresso Nacional por enviar um projeto permitindo que recursos do FAT fossem aplicados em outros setores, e não apenas no seguro-desemprego. Mesmo considerando um desvio das funções do fundo, os parlamentares acabaram aprovando o substitutivo apresentado pelo deputado José Serra (PSDB-SP). A proposta de Serra incluiu como condição para a concessão do empréstimo o oferecimento de garantia pelo Tesouro. Com isso, para o Ministério da Saúde obter os Cr\$ 5 trilhões, o Tesouro terá de entregar ao Banco do Brasil títulos especiais equivalentes a esse valor.